

Nome	RG
Da Classe VII para Classe VIII	
JOSE ALEXANDRE EUZEBIO	81888570
VANDIR DOS SANTOS	62919647
ANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5343281
JOSE LUIZ GAMBA MARINO	15804696
MOACIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	70115424
JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	78273833
ROBSON JOSE DARDOS	92752792
JOSE DINAEL GOUEVIA	13917673
SEBASTIAO CARLOS DE MORAES	9340138
CLAUDIO TADEU DA SILVA	11089350
JOSE ANTONIO CAMILO DE GODOI	104185405
JOSE ANTONIO AMORIN	104886213
PERES PEREIRA DE SOUZA	11797691
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	11796958
ROSÁIR FERNANDES DAN	94256895
DRAUSIO TADEU DE ANDRADE	13129431
EUCLEDIS PEREIRA DE OLIVEIRA	16622403
FRANCISCO GOMES BENEVIDES	4253648
OTAVIANO ALVES FERREIRA FILHO	139778585
VANDA CELINA LIMA DE ANDRADE	119560161
WALDIR ALCAIDE	85022287
AUGUSTINHO VIANNA DE SOUZA JUNIOR	36640712
ARNALDO ROGERIO DA LUZ	5846333
ALDEIR MARTINS DE OLIVEIRA	16609407
CLAUDIO ADAO	81061808
GILSON PEREIRA DA SILVA	114157893
IRLANDO MAURICIO DOS SANTOS	84723221
ERMINIO APARECIDO DA SILVA	14435271
FRANCISCO CARLOS LEME	50016350
JOSE CARLOS BENITES	77617101
JOSE RAUMUNDO GONCALVES	10753292X
SILVIO LUIZ ATHANASIO	11721479
SOUZA SIMON	9061567
LUIZ CARLOS SAFRA	90310524
JOSE IVAN DE PAULA	15366248
JOSE EDUARDO CHAVES	15510721
JOSE CLAUDIO CARDOSO	8411679
OSWALDO KOZO NAKAO	67560106
JOAO BATISTA ZANILO DE ANDRADE	6662373
JOSE AUGUSTO GABRIEL	58073383
JOSE CARLOS NAVERO	115342801
MARCOS AMBROSIO BISPO	8430542
SONIA MARIA VIANNA	82002599
NEIDE ESTROGUEIA MAGRI	103744812
FATIMA APARECIDA CHIARADIA DE CASTRO	9643794
CLAUDIO LUIZ ALVES DE AGUIAR	6445955X
LUCIO JOSE RAMALHO	109911659
DAVI MIRANDA	17550350
ELIAS CANATA	10569945
PAULO WATANABE	8782922
MARCOS TADEU ANTIDIO	12659074
MAURICIO CESAR MONTANHER	7777398
MARIO FUSCO	9340119
ANTONIO SERGIO DE SANTANA	158431728
ADEMIR RIBEIRO SALLES	16383397
LUIZ ALBERTO DE JESUS	49419055
ANTONIO APARECIDO PERIN	9678229
CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	58821727
CELSO LANFRANCHI	9580825
ADHEMAR PINTO ANCORÁ DA LUZ	4424007
EDMILSON BEZERRA SILVA	11204253
ISMAEL AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	8421630X
MARCO ANTONIO WOLFMANN	71110884
ROSELI APARECIDA LAURI DE MICEMA	81113456
JOAO BATISTA DA SILVA	8702535
MAURO MACEDO DA SILVA	59920580
JOSE AUGUSTO SOBIESKI	6128885
DIRCEU JOSE DE LIMA FILHO	5977461
LUIZ AUGUSTO VERPA	123161484
OCTAVIO CESAR BERTHAULT	7361834
JOSE ANTONIO APARECIDO DUARTE DIAS	55305064
VERA LUIZA MARIANI CARNEIRO	7380818
HELIO GUIMARAES NEVES	172689065
JOSE PEROTO	82109357
ANTONIO APARECIDO ALVES DE ARAUJO	126802841
EVERALDO PEREIRA DA SILVA	112046782
BENEDITO APARECIDO GOMES FILHO	14477069
ODAIR NOGUEIRA DE CASTRO	8215692X
JOSE ROBERTO ZANI	9229290
NEIDIVALDO CAETANO FERREIRA	80815686
JOSE EDUARDO MONTEIRO MANFREDINI	10657548X
JOSE RAUMUNDO ALVES DA SILVA	121381560
REINALDO FERNANDES SACRAMENTO	12517794X
ALVARO JOSE PAGLIACI	11415893
DAVID PEREIRA DE SOUZA	13942948
JULIO REINALDO NASCIMENTO	151894024
ALEXANDRE DOS SANTOS NAVAS	18393576
JOAO CARLOS DE SOUZA	11943930X
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA	180522942
RUBENS CORNETO	12595313
INDALECIO BENEDITO BORGES	9582137
ABEL LUIZ GOMES	18450723
DONIZETE PETERSEN	20515580
AGENOR MARIO BASTOS FILHO	14573022
CLAUDIO TADEU DOS SANTOS	13799336
PAULO CESAR BONINI	13976594
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	17916493
CARLOS ROBERTO THURMANN	11409371
DANIEL BATISTA	97380337
MARCELO BIGHETTI	188128542
JOSE ISAIAS PENCHEL SOBRINHO	72209094
MAURO ROBERTO FRUCTUOSO	10610942
RUTILIO LUIS GONCALVES	8913207
ROBERTO JACINTO CASEMIRO DE CAMPOS	116513883
CARLOS MAZZALI	13496818
SERGIO ALBERTO ALVES DE SOUZA	9022579X
JOSE CARLOS DA SILVA	11096075
HAMILTON JOSE BORDIN DE ANDRADE	144786618
JAIR APARECIDO SCOMBATTI	165467137
MARIA DE LOURDES SOARES SANTANA	6742871X
CLEBER DRABLE PINHEIRO	14379779
LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	18386203X
SIDNEY BOUCAS MENDES	121480379
CARLOS ALBERTO CASSEMIRO BUENO	15936682
DJALMA APARECIDO SALINAS	127109213
DAVID LOPES PEREIRA	97721293
ANTONIO CARLOS PILACHEVSKY	94574364
JUMAR ABRAO AMUD	7777391
ALVARO JONAS FILHO	8210869
DOMICIANO AREDES NETO	5767512
MOACIR GIMENES PELLIM	8761360
GERALDO DIAS FILHO	85527865
LUIZ FERNANDO RODRIGUES	7416254
LUCIA HELENA DE PAULA	114551856
APARECIDO FERREIRA	7800420
CICERO RIBEIRO DA SILVA	6123946X
NEIDE DAMASCENO MONCAO	123870197
WILSON ROBERTO NOGUEIRA	126182450
PAULO ROBERTO DASSIE	8200253
JOSE ROBERTO CHIAVALONI	5611989
JOSE CARLOS PEDROSO	10180331
JOSE DE FATIMO DE OLIVEIRA	11409566
LUIZ PROCOPIO FILHO	8813230
MAX HAMMERSCHMIDT JUNIOR	7217991
ISSOTOSHI GERALDO TSUNODA	10347922
NEWTON LARA	126956418
WALTER CASSETARI	4929419

GENILDO JOAQUIM FERREIRA DE LIMA	113388019
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	92864594
CELIA DE CARVALHO SILVA SOARES	46591370
WAGNER DOS SANTOS	16829552
LUCIA ABRAHAO FERRES LAOD	17855126
JOSE DE SOUZA FELIX NETO	46920493
DONIZETI PESTANA	7547023
WALTER GOMES DOS SANTOS	9923437
HERCULANO ANTONIO CORREA	13910723
CAETANO PEREIRA BIANCAMANO	103740910
PAULO MADI	3374944
PERCI DE SOUZA	57002344
IVAN PEREIRA DE CARVALHO	6832443
RICARDO MARTINEZ FILHO	9517002
BARTOLOMEU DE SOUZA CAPARICA GOMES	16940501
MARIA CRISTINA DA SILVA PANNAIN	8749277
SERGIO GONCALVES DE OLIVEIRA	15499730
JOAO ROBERTO CORREA DE ALMEIDA	69765674
JOSE LUIZ BERTO	5448205
NILTON BENEDITO ALVES MOTTA	8810888
JOEL NOVAES	94167084
JOSE DE AQUINO GOMES FILHO	8096959
JOSE TADEU SANCHES	7858336
MARCOS RIBEIRO BORBA	16622381
JOSE AMARAL LIMA	63554197

Removendo, em cumprimento à sentença exarada pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança 0016423-56.2012.8.26.0053, por união de cônjuges, nos termos do art. 16-A, inc. III, da LC. 959/2004, acrescentado pela LC. 1060/2008, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de classe II do SQC-III-QSAP, provido por ALEXANDRE CAVALCANTI CHIOVITTI, RG. 20.767.631-8, do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo para a Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Nordeste do Estado.

Resoluções de 21-11-2012

Proc.SAP/GS 181/11 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alçadas no Relatório 616/2012 (fls. 77/85) elaborado pelo D. Procurador do Estado, e aprovado pelo d. Procurador de Estado, Responsável pelo Expediente da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, (fls.86), nos autos do Processo SAP/GS 181/2011, JULGA PROCEDENTE as imputações irrogadas ao servidor ROBERT WILLIAMS DA SILVA, RG. 30.780.677-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Tarcizo Leonce de Pinheiro Cintra" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, e APLICA, em mitigação da pena prevista de demissão, a pena de 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTIDA EM MULTA, nos termos do artigo 251, II, c.c. art. 256, I e § 1º, e artigo 254, § 2º, todos da Lei 10.261/68, em decorrência da violação dos deveres inseridos no artigo 241, inciso I, c.c. artigo 242, inciso IV, do mesmo Diploma Legal, com as alterações da LC. 942/03.

Proc.SAP/GS 318/09 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alçadas no Relatório CPD/SAP 217/2012 (fls. 196/205) da d. Procuradora do Estado da Quarta Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, acolhido pelo Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado, (fls. 206), e o Parecer CJ 1284/2012 (fls.208/213) da d. Procuradora do Estado da Consultoria Jurídica e acolhido pelo d. Procurador Chefe da Consultoria Jurídica (fls. 214) nos autos do Processo SAP/GS 318/2009, JULGA PROCEDENTE as imputações irrogadas ao servidor DEIBDY LOPES DOS SANTOS, RG. 32.536.159-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória de Serra Azul, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Nordeste do Estado, e APLICA a pena de 15(QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTIDOS EM MULTA, em mitigação da pena inicialmente prevista de demissão, nos moldes do art. 251, inciso II, c.c. art. 256, inciso V e art. 254, § 2º, todos da Lei 10.261/68, em decorrência da violação dos deveres inseridos nos incisos I, XII e XIII do art. 241, c.c. inciso IV do art. 242, ambos do mesmo Diploma Legal, com alterações da LC. 942/2003.

Proc.SAP/GS 1111/06 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com base nas conclusões alçadas no Relatório CPD/SAP 055/2012 elaborado pela d. Procuradora do Estado da Quarta Unidade (fls. 118/126), acolhido pelo d. Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 127), e o Parecer CJ 1125/2012, elaborado pela d. Procuradora do Estado (fls. 129/136), acolhido pela d. Procuradora do Estado Chefe da Consultoria Jurídica em substituição, desta Pasta (fls. 137), e na Manifestação da Chefia de Gabinete (fls. 139/141), JULGA PROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e APLICA ao servidor LUIS FLÁVIO GONZALES, RG. 15.706.656, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, a pena de SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, em mitigação da pena prevista em Demissão, nos moldes do art. 251, inciso II, c.c. artigo 256, incisos I e V e § 1º, e artigo 254, § 2º, da Lei 10.261/68, por violação aos incisos I, III e XIII, do artigo 241, c.c. inciso IV do artigo 242, do mesmo diploma legal, com as alterações da Lei Complementar 942/2003.

Proc.SAP/GS 1996/05 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com base nas conclusões alçadas no Relatório CPD 655/2012, elaborado pela d. Procuradora do Estado da Quarta Unidade (fls. 86/91), acolhido pelo d. Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 92), no Parecer CJ 2151/2012, elaborado pela d. Procuradora do Estado (fls. 94/98), acolhido pelo d. Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 99), e na Manifestação da Chefia de Gabinete (fls. 100/103), nos autos do Processo SAP/GS 1996/2005, JULGA PROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural ao ex-servidor JEFFERSON ANDRÉ RAMOS, RG. 33.743.168-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, nos termos do artigo 251, inciso IV, art. 256, I c.c § 1º, da Lei 10.261/68, por violação ao inciso I do artigo 241, e artigo 242, inciso IV, do mesmo diploma legal, deixando de aplicar-lhe a penalidade de Demissão devido encontrar-se exonerado, conforme Resolução 04-01-2006, publicado no D.O. de 05-01-2006.

Despachos do Secretário, de 21-11-2012

Proc.SAP/GS 181/11 - APLICANDO, ao servidor ROBERT WILLIAMS DA SILVA, RG. 30.780.677-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce de Pinheiro Cintra" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a pena de 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTIDA EM MULTA, em mitigação à Pena de Demissão, nos termos do art. 251, II, c.c. art. 256, I e § 1º, e art. 254 § 2º, todos da Lei 10.261/68, em decorrência da violação dos deveres inseridos no art. 241, inc. I, c.c. art. 242, inc. IV, do mesmo Diploma Legal, com as alterações da LC. 942/03. (Intime-se. Abrindo-se vista dos autos em cartório, no período das 09h às 11h e das 13h às 15h, no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete.– Advogadas: Dra. Camila Gomes Fragnan – OAB/SP 300.236.236, e Dra. Caroline Henrique de Oliveira – OAB/SP 302.036 e Dra. Carolina Rigoli Rossi - OAB/SP 250.378.

Proc.SAP/GS 318/09 - APLICANDO ao servidor DEIBDY LOPES DOS SANTOS, RG. 32.536.159-9, Agente de Segurança Penitenciária de classe II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória de Serra Azul, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Nordeste do Estado, a pena de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTIDOS EM MULTA, em mitigação da pena inicialmente prevista de demissão, com fundamento nos moldes do art. 251, inc. II c.c. art. 256, inc. V e 254, § 2º, todos da Lei 10.261/68, em decorrência da violação dos deveres inseridos nos inc. I, XII e XIII do art. 241, c.c. inc. IV do art. 242, ambos do mesmo Diploma Legal, com as alterações de L.C. 942/2003.

(Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs. – Advogados: Dra. Eunice Teodoro Jansen, OAB/SP 93.969, Dr. Maurício Mormille Setti, OAB/SP 162.195 e Dra. Silvana Teles - OAB/SP 179.254).

Proc.SAP/GS 596/12 - DETERMINANDO A EXTINÇÃO E O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em face do ex-servidor PAULO JORGE DE SOUZA, RG. 26.612.670-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Mauá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, nos termos do art. 309, da Lei 10.261/68, haja vista a sua exoneração a partir de 31-05-2012, conforme Portaria do Diretor, de 01-06-2012, publicado no D.O. de 02-06-2012. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos ao interessado em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs. - interessado o Sr. Paulo Jorge de Souza, RG. 26.612.670-4).

Proc.SAP/GS 780/08 - DETERMINANDO A EXTINÇÃO E O AQUIVAMENTO do Processo Administrativo em face do ex-servidor ADEMIR DOS SANTOS BOLICATO, também chamado ADEMIR DOS SANTOS BOLICATO SOBU RG. 26.437.236-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, nos termos do art. 309, da Lei 10.261/68, haja vista a sua exoneração a partir de 22-08-2011, conforme Portarias do Diretor Substituto, de 22-08-2011, publicado no D.O. de 23-08-2011 (fls. 126). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos ao interessado em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs. interessado o Sr. Ademir dos Santos Bolicato Sobu, RG. 26.437.236-0).

Proc.SAP/GS 800/08 - JULGANDO IMPROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural, em desfavor do servidor CELSO RICARDO CANDIDO, RG. 20.629.003, Agente de Segurança Penitenciária de classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, ABSOLVENDO-O, dos ilícitos administrativos descritos na portaria inaugural e considerando as faltas injustificadas, dos exercícios de 2007 e 2008, como justificadas, para fins exclusivamente disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs. – Advogados: Dra. Silvana Teles – OAB/SP 179.254, Dra. Eunice Teodoro Jensen – OAB/SP 93.969 e Dr. Maurício Mormille Setti – OAB/SP 162.195).

Proc.SAP/GS 1016/06 - DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, nos termos do art. 310, da Lei 10.261/68, instaurado em face do ex-servidor WASHINGTON VICENTE VIANA, RG. 24.263.632-9, Agente de Segurança Penitenciária de classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, em virtude da sua exoneração a pedido, a partir de 19-11-2009, publicado no D.O. de 20-11-2009, e determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Proc.SAP/GS 1111/06 - APLICANDO ao servidor LUIS FLÁVIO GONZALES, RG. 15.706.656, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, a pena de SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, em mitigação da pena prevista em Demissão, nos moldes do art. 251, inc. II, c.c. art. 256, inc. I e V e § 1º, e art. 254, § 2º, da Lei 10.261/68, por violação aos inc. I, III e XIII, do art. 241, c.c. inc. IV do art. 242, do mesmo diploma legal, com as alterações da Lei Complementar 942/2003. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs. – Advogados: Dra. Márcia Barroso, OAB/SP 090.163, Dra. Silvana Teles, OAB/SP 179.254, Dr. Mauricio Mormille Setti, OAB/SP 162.195, e Dra. Eunice Teodoro Jensen, OAB/SP 93.969).

Proc.SAP/GS 1412/12 - DETERMINANDO A EXTINÇÃO E O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em face do ex-servidor PAULO JORGE DE SOUZA, RG. 26.612.670-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Mauá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, nos termos do art. 309, da Lei 10.261/68, haja vista a sua exoneração a partir de 31-05-2012, conforme Portaria do Diretor, de 01-06-2012, publicado no D.O. de 02-06-2012. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos ao interessado em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs.- interessado o Sr. Paulo Jorge de Souza, RG. 26.612.670-4).

Proc.SAP/GS 1995/05 - JULGANDO PROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural ao ex-servidor JEFFERSON ANDRÉ RAMOS, RG. 33.743.168-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, nos termos do art. 251, inc. IV, art. 256, I c.c § 1º, da Lei 10.261/68, por violação do art. 241, inc. I e art. 242, inc. IV, do mesmo diploma legal, deixando de aplicar-lhe a penalidade de Demissão devido encontrar-se exonerado, conforme Resolução 04-01-2006, publicado no D.O. de 05-01-2006. Anotando-se em seu prontuário para fins de resguardar futuros interesses da Administração Pública. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs. – Advogada: Dra. Luciana Barbante Tavares, OAB/SP 69.278).

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor, de 21-11-2012

Concedendo: a partir de 15-11-2012, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o art. 129, da CE/89 a servidora FATIMA APARECIDA STEFANI, RG: 14.340.242-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

90 dias de Licença-Prêmio, nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei 10.261/68, a servidora FATIMA APARECIDA STEFANI, RG: 14.340.242-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 5-11-2007 a 2-11-2012, conforme Certidão 192/2012 e PULP CRSC 861/2012.

a partir de 14-11-2012, a servidora ANA PAULA OLIVEIRA VIRGILIO, RG. 19.667.265, Diretor I, ref. 6, SQC-I-QSAP, à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13-4 e republicada em 19-4-2012 e nos termos do art. 6º do Decreto 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos arts. 3º e 4º da LC. 1.158/2011, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente 6,00 calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080/2008.

Apostila do Diretor, de 21-11-2012
Concedendo, a partir de 14-11-2012, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE a servidora ANA PAULA OLIVEIRA VIRGILIO, RG. 19.667.265, Diretor I, ref. 6, SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 1,79 (um inteiro e setenta e nove centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc II, do art 43 da LC 1080/2008.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portarias da Diretora, de 21-11-2012

Autorizando o gozo de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68 ao servidor, VALDIR CORREA DE LIMA, RG. 13.375.738, Auxiliar de Saúde, do SQF-II-QSAP, 60 dias referente ao período aquisitivo de 14/11/97 a 12/11/02, certidão nº 201/12 - PULP nº 171/12.

Portarias da Diretora, de 21-11-2012

Autorizando o gozo de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68 ao servidor, PAULO APARECIDO LOPES DE MORAES, RG. 10.260.670-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQF-II-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 02/11/06 a 31/10/11, certidão nº 141/12 - PULP nº 2030/95.